

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2020, Licitação nº 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. Empresas participantes: RAQUEL MAYARA LUDWIG e GILVANE ALVES FERREIRA As 09:15 hs do dia 07/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para MEI/ME/EPP devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que todas comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o registro de frequência será realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisada e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão e aguarda-se o prazo.

Participante: 5402 - GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE MÚSICA (TÉCNICAS VOCAIS E UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, VIOLINO, TECLADO, ACORDEON, ETC) 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.998,00	19.980,00

Total do Participante ----->

19.980,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 5403 - RAQUEL MAYARA LUDWIG 08847123976

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE DANÇA (HIP HOP/JAZZ, DANÇA FOLCLORICA E CONTEMPORÂNEA), 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.789,00	17.890,00
Total do Participante ----->							17.890,00
Total Geral ----->							37.870,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
DÉBORA PAULA BITENCOURT - - MEMBRO DA EQUIPE
GIOMAR PASTORELLO LOPES - - MEMBRO DA EQUIPE
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILVANE ALVES FERREIRA - - Representante
RAQUEL MAYARA LUDWIG - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2020, Licitação nº 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. Empresas participantes: RAQUEL MAYARA LUDWIG e GILVANE ALVES FERREIRA As 09:15 hs do dia 07/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para MEI/ME/EPP devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que todas comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o registro de frequência será realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisada e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão e aguarda-se o prazo.

Participante: 5402 - GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE MÚSICA (TÉCNICAS VOCAIS E UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, VIOLINO, TECLADO, ACORDEON, ETC) 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.998,00	19.980,00

Total do Participante ----->

19.980,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 5403 - RAQUEL MAYARA LUDWIG 08847123976

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE DANÇA (HIP HOP/JAZZ, DANÇA FOLCLORICA E CONTEMPORÂNEA), 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.789,00	17.890,00
Total do Participante ----->							17.890,00
Total Geral ----->							37.870,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
DÉBORA PAULA BITENCOURT - - MEMBRO DA EQUIPE
GIOMAR PASTORELLO LOPES - - MEMBRO DA EQUIPE
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILVANE ALVES FERREIRA - - Representante
RAQUEL MAYARA LUDWIG - - Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Fevereiro de 2020, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 308/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2020, Licitação nº 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 16/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 7/2020 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS EM AULAS DE MÚSICA E OU DANÇA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA COMPLETO OU CURSANDO OU ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO OU CURSANDO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA A INTERDISCIPLINARIDADE, A INTEGRAÇÃO ENTRE ALUNOS, O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, DA COORDENAÇÃO MOTORA, A SENSIBILIDADE, O SENSO RÍTMICO, A IMAGINAÇÃO, ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. Empresas participantes: RAQUEL MAYARA LUDWIG e GILVANE ALVES FERREIRA As 09:15 hs do dia 07/02/2020, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 308/2019 de 27/11/2019, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para MEI/ME/EPP devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura, após análise constatou-se que todas comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que o registro de frequência será realizado de acordo com o registro padrão dos demais servidores públicos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Após análise das propostas constatou-se que as propostas foram apresentadas de acordo com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declarada vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisada e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão e aguarda-se o prazo.

Participante: 5402 - GILVANE ALVES FERREIRA 08906626908

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE MÚSICA (TÉCNICAS VOCAIS E UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (VIOLÃO, VIOLINO, TECLADO, ACORDEON, ETC) 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.998,00	19.980,00

Total do Participante ----->

19.980,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2020 - PR

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 16/2020
Data do Processo: 23/01/2020

Folha: 2/2

Participante: 5403 - RAQUEL MAYARA LUDWIG 08847123976

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE DANÇA (HIP HOP/JAZZ, DANÇA FOLCLORICA E CONTEMPORÂNEA), 20 HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	SER	10,00		0,0000	1.789,00	17.890,00
Total do Participante ----->							17.890,00
Total Geral ----->							37.870,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 7 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER - - Pregoeiro(a)
DÉBORA PAULA BITENCOURT - - MEMBRO DA EQUIPE
GIOMAR PASTORELLO LOPES - - MEMBRO DA EQUIPE
ALCINO BELOLI BORGES - - MEMBRO DA EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILVANE ALVES FERREIRA - - Representante
RAQUEL MAYARA LUDWIG - - Representante